



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de **notebooks, computadores desktop completos e celulares smartphone**, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Tutelar do Município de Ceres-GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.
1	NOTEBOOK 15.6" - com configurações mínimas Processador (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz) Windows 11 Pro, português – Brasil UHD com memória gráfica compartilhada 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots SODIMM) SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVACarbon Black - Preto Carbono Teclado não retroiluminado em português (Brasil). Ou marcas similares: Samsung, Acer, Dell e Lenovo.	und	04
2	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - empresarial six-core (cpu completa, com teclado e mouse e Monitor 21.5" do mesmo fabricante) Configuração mínima: - Desktop empresarial compacto (de mesa); - Certificação MTBF. - Com detector de violação do chassi e proteção HDD. - Garantia padrão de 1 ano com atendimento em loco e remoto. -Processador 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-Core, Cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz) Sistema operacional Microsoft Windows 11 PRO 64b Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 730 Memória Memória de 8GB (1x8GB), DDR5, 4400MT/s; Expansível até 64GB Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Microsoft Office Incompatível com sistema operacional Windows Software de Segurança Sem Software antivírus Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios Complete Care None Teclado teclado incluído Mouse mouse incluído Portas Parte frontal: 2 portas USB 2.0 Type-A 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração 1 entrada global do headset Parte traseira: 2 portas USB 2.0 Type-A com suporte para ligar/reactivar 2 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta DisplayPort 1.4 1 porta Ethernet RJ45 1 porta HDMI 1.4b Nota: A resolução máxima suportada pela porta HDMI 1.4b é de 1920 x 1200. Unidade óptica Sem Optical Drive Slots 1 slot SATA 3.0 para um disco rígido de 3,5 polegadas 1 slot PCIe x16 1 slot PCIe x1 1 slot M.2 2230 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido PCIe Dimensões Altura: 29,00 cm Largura: 9,26 cm Profundidade: 29,28 cm Peso (mínimo): 4,02 kg Peso (máximo): 4,72 kg Chassi Material: Aço galvanizado por imersão a quente Cores: Malha preta com névoa azul Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN) Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE taxa de transferência de até 1201 Mbps, Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® Energia Fonte de alimentação interna Bronze de 180 W. Obs.: A exemplo de Dell Inspiron Small Desktop i5 ou superior. Monitor Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED. Ou marcas similares: Acer, Dell, Asus, HP e Lenovo.	und	04
3	Celular Smartphone com requisitos mínimos Memória RAM: 4 GB	und	03



	<p>Armazenamento interno: 128 GB expansível via cartão MicroSD Processador: Octa-Core Tela: 6,71 polegadas tecnologia IPS LCD resolução HD+ (1650 x 720 pixels) Sistema operacional: Android 14 (MIUI) Câmera traseira: dupla sendo principal de 50 MP + sensor de profundidade Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAh com suporte a carregamento rápido de 10W Conectividade: 4G LTE Wi-Fi 802.11 b/g/n Bluetooth 5.0 GPS entrada USB Tipo-C Recursos adicionais: Leitor facial sensor de proximidade acelerômetro Dual SIM: Nano SIM Cor: a definir conforme disponibilidade do fornecedor Garantia mínima: 12 meses Produto: novo lacrado de fábrica homologado pela Anatel. Ou marcas similares: Samsung, Xiaomi, Motorola.</p>			
--	--	--	--	--

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente aquisição visa atender às necessidades do Conselho Tutelar do Município de Ceres-GO, proporcionando melhoria na infraestrutura tecnológica, maior agilidade no atendimento das demandas, aprimoramento no registro das informações, mobilidade nas visitas domiciliares e fortalecimento da comunicação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 1184.2**, formalizada por meio do **Convênio nº 249/2025 – SERINT/GECEI - 14659**, vinculado ao **Processo SEI nº 202500005013797** conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei de Licitações vigente.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 - **O fornecimento da mercadoria** será efetuado de forma integral, após o recebimento da Autorização de Entrega emitida pela Secretaria requisitante.

4.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, ou na sede do órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua 7, quadra E, lote 30/31, s/n. Centro. Ceres-GO, nos horários de 08h às 11h e 13h às 17h, para conferência, recebimento e posterior encaminhamento ao Conselho Tutelar.

4.3 – **O prazo de entrega** da mercadoria será de **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento da Autorização de Entrega.

5 - AVALIAÇÃO DO CUSTO E VALORES REFERENCIAIS

Item	Qt	Objeto	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Média	Total
------	----	--------	------------	------------	------------	-------	-------



01	04	NOTEBOOK 15.6" - com configurações mínimas Processador (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz) Windows 11 Pro, português – Brasil UHD com memória gráfica compartilhada 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots SODIMM) SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVACarbon Black - Preto Carbono Teclado não retroiluminado em português (Brasil). Ou marcas similares: Samsung, Acer, Dell e Lenovo.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.695,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6.798,33	R\$ 27.193,32
02	04	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - empresarial six-core (cpu completa, com teclado e mouse e Monitor 21.5" do mesmo fabricante) Configuração mínima: - Desktop empresarial compacto (de mesa); - Certificação MTBF. - Com detector de violação do chassi e proteção HDD. - Garantia padrão de 1 ano com atendimento em loco e remoto. - Processador 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-Core, Cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz) Sistema operacional Microsoft Windows 11 PRO 64b Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 730 Memória Memória de 8GB (1x8GB), DDR5, 4400MT/s; Expansível até 64GB Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Microsoft Office Incompatível com sistema operacional Windows Software de Segurança Sem Software antivírus Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios Complete Care None Teclado teclado incluído Mouse mouse incluído Portas Parte frontal: 2 portas USB 2.0 Type-A 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração 1 entrada global do headset Parte traseira: 2 portas USB 2.0 Type-A com suporte para ligar/reactivar 2 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta DisplayPort 1.4 1 porta Ethernet RJ45 1 porta HDMI 1.4b Nota: A resolução máxima suportada pela porta HDMI 1.4b é de 1920 x 1200. Unidade óptica Sem Optical Drive Slots 1 slot SATA 3.0 para um disco rígido de 3,5 polegadas 1 slot PCIe x16 1 slot PCIe x1 1 slot M.2 2230 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido PCIe Dimensões Altura: 29,00 cm Largura:	R\$ 8.500,00	R\$ 8.755,00	R\$ 8.969,00	R\$ 8.741,33	R\$ 34.965,32



		<p>9,26 cm Profundidade: 29,28 cm Peso (mínimo): 4,02 kg Peso (máximo): 4,72 kg Chassi Material: Aço galvanizado por imersão a quente Cores: Malha preta com névoa azul Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN) Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE taxa de transferência de até 1201 Mbps, Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® Energia Fonte de alimentação interna Bronze de 180 W. Obs.: A exemplo de Dell Inspiron Small Desktop i5 ou superior. Monitor Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Classe de Energia Classe E Dimensão diagonal 21.5" Tipo de Painel VA Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Píxel por Polegada 103 Brilho 250 cd/m² Relação de Contraste 3000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Gama de Cores 72% NTSC (CIE 1931) Tempo de resposta 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápido) Ângulo de Visualização Horizontal 178° Ângulo de Visualização Vertical 178° Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED Recursos Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, Dell ComfortView Alto-falante integrado Não Conectividade Interfaces HDMI (HDCP 1.4) VGA Mecânico Ajustes da Posição do Visor Inclinação Ângulo de inclinação - 5/+21 Interface de montagem VESA 100 x 100 mm Diversos Características Suporta interface VESA Cabos incluídos 1 x cabo HDMI Padrões de Conformidade TUV, RoHS, HDCP 1.4. Ou marcas similares: Acer, Dell, Asus, HP e Lenovo.</p>					
03	03	<p>Celular Smartphone com requisitos mínimos Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB expansível via cartão MicroSD Processador: Octa-Core Tela: 6,71 polegadas tecnologia IPS LCD resolução HD+ (1650 x 720 pixels) Sistema operacional: Android 14 (MIUI) Câmera traseira: dupla sendo principal de 50 MP + sensor de profundidade Câmera frontal: 5 MP</p>	R\$ 1.499,00	R\$ 1.543,97	R\$ 1.898,00	R\$ 1.646,99	R\$ 4.940,97



	Bateria: 5.000 mAh com suporte a carregamento rápido de 10W Conectividade: 4G LTE Wi-Fi 802.11 b/g/n Bluetooth 5.0 GPS entrada USB Tipo-C Recursos adicionais: Leitor facial sensor de proximidade acelerômetro Dual SIM: Nano SIM Cor: a definir conforme disponibilidade do fornecedor Garantia mínima: 12 meses Produto: novo lacrado de fábrica homologado pela Anatel. Ou marcas similares: Samsung, Xiaomi, Motorola.							
							TOTAL	R\$ 67.099,61

5.2 – O VALOR TOTAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES É DE R\$:

R\$ 67.099,61 (SESSENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

5.3 - O custo estimado foi apurado com base em pesquisa de preços constante no processo administrativo, composta por cotações obtidas junto a fornecedores locais da região e consulta à plataforma Fonte Preço, adotando-se a média aritmética dos valores coletados para definição do valor referencial da contratação, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Recurso:

6.1.1 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta de verbas codificadas sob o número adiante descrito:

Recurso: CONVÊNIOS – ESTADO OUTROS
02.0217.04.122.0022.2.209.4.4.90.52 (127) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.2 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos provenientes do Convênio nº 249/2025 – SERINT/GO, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1184.2, no valor de R\$ 50.000,00, complementado pela contrapartida



municipal prevista no Plano de Trabalho, em elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

6.3 - A efetiva contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para cobertura do valor adjudicado, observados os recursos provenientes do Convênio nº 249/2025 – SERINT/GO, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1184.2, bem como eventual complementação por contrapartida municipal, caso o valor final da licitação ultrapasse o montante inicialmente previsto no Plano de Trabalho, sempre em observância aos princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

7 – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 – Os produtos serão recebidos:

7.1.1 – Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

7.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório dos produtos em uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

7.4 – No ato da entrega do objeto será realizada conferência item a item, a fim de verificar sua conformidade com o pedido. Constatadas inconformidades, a CONTRATADA deverá substituir o item em desacordo, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito realizada pelo responsável pelo recebimento, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



8.1 - Conhecido o resultado final do presente certame, a empresa vencedora será notificada para assinar o Contrato e/ou Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação.

8.2 – A entrega deverá ser realizada na sede do órgão, no endereço Rua 7, quadra E, lote 30/31, s/n. Centro. Ceres-GO – tel. (62) 3323-1056, ou no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, nos horários de 08h às 11h e 13h às 17h.

8.3 - As entregas deverão ser realizadas após solicitação da Secretaria mediante Autorização de Entrega conforme orientação do próprio Almojarifado.

8.4 – Os produtos serão recebidos:

8.4.1 - Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com a especificação;

8.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação;

8.5 - Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente lacrados de fábrica, acompanhados de manuais, cabos, acessórios e termos de garantia do fabricante, quando aplicável.

8.6- Os produtos objeto desta licitação deverá ser entregues no perímetro urbano deste município, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Ceres.

8.7 - Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à contratada e sem ônus a prefeitura municipal de Ceres, no prazo máximo de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

8.8 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

8.9 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da contratação.

8.9.1 – O prazo máximo para entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias úteis**.

8.10 – Os produtos deverão ser entregues nos locais designados e atestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO, ou no Almojarifado Central, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de venda.

8.11 – Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido para entrega, contado a partir do recebimento da Autorização de Entrega, somente podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.



9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A vigência será até a entrega total dos produtos e pagamento final, conforme estabelece cada contratação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres.

10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do **MENOR PREÇO**, desde que atenda as especificações solicitadas neste termo de referência, objetivando o processo licitatório.

11 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

11.1 - Aceito o produto, o pagamento à licitante vencedora será **efetuado em até 30 (trinta) dias** a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

11.2 - A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente ao recebimento dos produtos.

11.3 - A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos produtos solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira.

11.5 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;

11.6 - Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização



da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – Fornecer os produtos em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

13.2 - A CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.3 - Eventuais alterações ou casos omissos serão acordados entre as partes e acrescidos a este instrumento de contrato na forma de adendo.

13.4 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.5 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 – A Contratante obriga-se a:

14.2 – Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

14.3 - Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que regularize sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

14.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através



deservidor especialmente designado;

14.5 – Efetuar o pagamento no prazo previsto.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei de Licitações.

17 – DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

17.1 - Ficará responsável pelo recebimento e acompanhamento da entrega dos produtos:

Nome: **Lindalva Fernandes Alves Borges**

E-mail: assistenciasocial@ceres.go.gov.br

Endereço: Rua Antônio Borges Teixeira – Vila Nova, S/N – Ceres-GO

Fone: (62) 3323-1056

18 – DA RESCISÃO

18.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

18.2 – Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021;



18.3 – A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 138 da Lei nº. 14.133/2021;

18.4 – Nenhuma indenização será devida ao contratado por qualquer motivo em relação a este Contrato, salvo se a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 137 da Lei 14.133/2021.

18.5 – Emprego de material em desacordo com as especificações ou de material recusado pela Fiscalização.

18.5.1 – Se a Contratada se conduzir dolosamente.

18.5.2 – Se a Contratada não cumprir as determinações da Fiscalização.

18.5.3 – Se a Contratada não atender a qualquer das providências de que é obrigado ou responsável.

18.6 – Além das hipóteses anteriores, poderá a Prefeitura Municipal rescindir o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa contratada, e, tratando-se de firma individual, por morte de seu titular.

19 – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

19.1 – Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros; inclusive os decorrentes, troca/substituição dentro do prazo de garantia, se for o caso.

20 – DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres/Goiás, 10 de abril de 2026.

Digitally signed by RIBAS LOCATELLO BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.04.14 09:12:56 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Ribas Locately Batista Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos